

1 A Instituição e suas operações

A Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX, organizada sob a forma de sociedade civil, de acordo com as Leis nº 6.855, de 18 de novembro de 1980, e nº 7.750, de 13 de abril de 1989, e demais disposições legais, regulamentares e disciplinadoras do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, tem por objetivo permanente: captar, incentivar e disseminar a poupança, propiciando ou facilitando a aquisição e construção de casa própria aos seus associados. A POUPEX é gerida pela Fundação Habitacional do Exército - FHE.

A POUPEX é uma Instituição sem finalidade lucrativa e, por esse motivo, é isenta do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido sobre as rendas geradas pela sua atividade fim, conforme disposto no art. 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997. Os rendimentos e ganhos líquidos, auferidos em aplicações financeiras, são tributados exclusivamente na fonte à alíquota de quinze por cento, calculada sobre vinte e oito por cento do valor dos referidos rendimentos e ganhos líquidos, conforme disciplinado no art. 57 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

A Caderneta de Poupança POUPEX tem o processamento realizado pelo Banco do Brasil S.A. mediante convênio estabelecido entre as partes, envolvendo a abertura, a manutenção e a movimentação das contas, com o apoio da sua rede de agências e terminais representados por sua capilaridade comercial no País. Deste modo, as atividades relacionadas ao produto Poupança POUPEX são conduzidas com o apoio da estrutura física e tecnológica do Banco do Brasil S.A. e, portanto, as demonstrações financeiras devem ser entendidas nesse contexto. De acordo com o Estatuto da POUPEX, o Banco do Brasil S.A. ocupa uma cadeira de participação permanente no Conselho de Administração. Todos os associados poupadores da POUPEX possuem necessariamente conta poupança estabelecida junto ao Banco do Brasil S.A. para fazer frente às movimentações.

2 Apresentação das demonstrações contábeis

a. Base de apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN). A demonstração do valor adicionado (DVA), requerida pela legislação societária brasileira apenas para as companhias abertas, está sendo apresentada espontaneamente pela POUPEX em conjunto com as demonstrações contábeis.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emite normas e interpretações contábeis, alinhadas às Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS em inglês). Os pronunciamentos aprovados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e que são aplicáveis à POUPEX são os seguintes: CPC 00 (R1) - Pronunciamento Conceitual Básico; CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos; CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas; CPC 23 - Políticas contábeis, mudanças de estimativa e retificação de erro; CPC 24 – Evento Subsequente; CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Conselho de Administração em reunião de 23 de agosto de 2016.

b. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Instituição.

c. Uso de estimativas e julgamentos

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando for o caso. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a vida útil dos bens do imobilizado (nota explicativa nº 12), a provisão para créditos de liquidação duvidosa (nota explicativa nº 8), a provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis (nota explicativa nº 16), valorização de instrumentos financeiros (nota explicativa nº 6), provisão para perdas do FCVS (nota explicativa nº 7) e outras provisões. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua liquidação.

3 Resumo das principais práticas contábeis

a. Apuração do resultado

O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência. As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados estão registradas pelo valor atualizado segundo o critério *pro rata die*, com base na variação dos respectivos indexadores pactuados, e as operações com encargos financeiros prefixados estão registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro. As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, inclusive, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

b. Caixa e equivalentes de caixa

O total de caixa e equivalentes de caixa inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, contados a partir da data da aplicação (nota explicativa nº 4).

c. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas pelo valor de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustadas por provisão para perdas, quando aplicável (nota explicativa nº 5).

d. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários adquiridos para formação de carteira própria são registrados pelo valor de aquisição, inclusive corretagens e emolumentos, e se classificam nas categorias abaixo, observada a regulamentação contida na Circular BACEN nº 3.068, de 08 de novembro de 2001. A Instituição não possui títulos mantidos para negociação na data base das demonstrações contábeis (nota explicativa nº 6).

i. Títulos mantidos até o vencimento

São os títulos e valores mobiliários para os quais a Administração possui a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos. A capacidade financeira é definida em projeções de fluxo de caixa, desconsiderada a possibilidade de resgate antecipado desses títulos.

ii. Títulos disponíveis para venda

Podem ser vendidos pontualmente a partir do comportamento do cenário econômico, porém sem a intenção de serem ativa e frequentemente negociados. São contabilizados pelo valor de mercado, sendo os rendimentos intrínsecos reconhecidos nas demonstrações de resultado e os ganhos e perdas decorrentes das variações do valor de mercado, ainda não realizados, reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido – “Ajuste de Avaliação Patrimonial – Títulos Disponíveis para Venda” – até a sua realização por venda. A metodologia de ajuste a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários foi estabelecida com observância a critérios consistentes, formais, objetivos, verificáveis e transparentes. Abaixo, apresentamos a metodologia de apreamento dos títulos disponíveis para venda:

ii.1 Fundos de investimentos

A carteira está representada, em sua maioria, por títulos públicos federais e seus valores de mercado são definidos por critérios da Administração do Fundo de Investimento, respeitando as determinações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), bem como as orientações da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA).

ii.2 Títulos CVS

A metodologia de precificação consiste na apuração do valor presente do fluxo de caixa futuro, descontado pela “curva de cupom de TR” divulgada diariamente pela BM&FBovespa.

Os rendimentos obtidos pelos títulos e valores mobiliários, independentemente de como estão classificados, são apropriados *pro rata temporis*, observando o regime de competência até a data do vencimento ou da venda definitiva, pelo método exponencial ou linear, com base nas suas cláusulas de remuneração e na taxa de aquisição distribuída no prazo de fluência, reconhecidos diretamente no resultado do período. Esses títulos possuem previsão de pagamento mensal de juros e amortização de principal.

As perdas permanentes com títulos classificados como disponíveis para venda e como mantidos até o vencimento são reconhecidas diretamente no resultado do período e passam a compor a nova base de custo do ativo.

Quando da alienação, a diferença apurada entre o valor da venda e o custo de aquisição atualizado pelos rendimentos é considerada como resultado da transação, sendo contabilizada na data da operação como resultado com títulos e valores mobiliários.

e. Relações interfinanceiras e provisão para perdas

Estão demonstrados pelo valor principal, atualizados pelas rendas e encargos incorridos até a data do balanço, adotando-se para a apropriação o critério *pro rata temporis*, de acordo com a fluência dos prazos contratuais (nota explicativa nº 7).

Provisão para perdas sobre os créditos do SFH - Fundo de Compensação de Variações Salariais: A provisão para perdas relativas à opção pela novação dos créditos do FCVS, considerada suficiente pela Administração, é calculada levando em consideração o histórico de perdas informado pela administradora do fundo (Caixa Econômica Federal) durante os estágios do procedimento de novação (nota explicativa nº 7.c).

f. Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

As operações de crédito estão demonstradas pelo valor principal, acrescido dos juros e atualização monetária, incorridos até a data do balanço, adotando-se para a apropriação o critério *pro rata temporis*, de acordo com a fluência dos prazos contratuais.

As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo). A classificação das operações com atraso superior a 14 dias são tratadas como operações em curso anormal. A norma permite a contagem em dobro dos prazos previstos no inciso I do art. 4º, da norma citada, para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses. As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, inclusive, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações classificadas como nível H permanecem nessa classificação por 180 dias.

A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela Administração, atende ao requisito mínimo estabelecido pela Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999 (nota explicativa nº 8).

g. Despesas antecipadas

Correspondem à parcela paga antecipadamente pelos direitos e serviços a serem recebidos, cujo benefício será incorrido em períodos futuros (nota explicativa nº 10).

h. Investimentos

Referem-se à participação societária, onde não há nenhum tipo de influência significativa, e estão avaliados pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para perda de investimento, quando aplicável (nota explicativa nº 11).

i. Imobilizado de uso

Registrado pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada, que é calculada pelo método linear, com base nas taxas mencionadas na nota explicativa nº 12 e leva em consideração o tempo de vida útil econômica estimada dos bens.

j. Intangível

Registrado pelos gastos incorridos deduzidos da amortização acumulada, calculada mensalmente, conforme mencionado na nota explicativa nº 13.

k. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros - Imparidade

Os ativos sujeitos à depreciação e amortização são revisados para a verificação de redução ao *valor recuperável* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o *valor contábil* pode não ser recuperável.

Uma perda por redução ao *valor recuperável* é reconhecida pelo valor ao qual o *valor contábil* do ativo excede seu *valor recuperável*.

Este último é o valor mais alto entre o *valor justo* de um ativo menos os custos de venda e o *valor em uso*. Não houve indicativos de evidência de redução ao *valor recuperável* dos ativos não financeiros.

I. Ativos contingentes e provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis

Estão reconhecidos com base na avaliação e na estimativa de risco de perda das ações judiciais e dos processos administrativos, em conformidade com a Resolução CMN nº 3.823, de 16 de dezembro de 2009.

Os ativos contingentes são reconhecidos nas demonstrações contábeis somente quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação por outro exigível. Atualmente, não há ativos contingentes registrados nas demonstrações contábeis da Instituição.

Os passivos contingentes são reconhecidos nas demonstrações contábeis quando, consubstanciado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança (nota explicativa nº 16).

m. Demais ativos e passivos

Estão demonstrados pelo valor de custo, atualizados pelos encargos e juros incorridos até a data do balanço, com base no critério *pro rata temporis*, de acordo com a fluência dos prazos contratuais.

4 Caixa e equivalentes de caixa

a. Composição geral

	30/06/2016	30/06/2015
Disponibilidades	19	19
Caixa	16	17
Depósitos bancários	3	2
Aplicações interfinanceiras de liquidez/títulos e valores mobiliários¹	1.940.755	1.565.854
Total de caixa e equivalentes de caixa	1.940.774	1.565.873

i - Composição das aplicações interfinanceiras de liquidez e TVM consideradas como equivalentes de caixa:

Título	Emissor	30/06/2016	30/06/2015
CDI	Banco do Brasil S.A.	1.935.577	1.560.450
Fundo	BB CP Auto	240	142
Fundo	BB CP 600 mil	91	1.790
Fundo	BB CP Corporativo RF - CP 10 Milhões	4.847	3.472
Total		1.940.755	1.565.854

A remuneração média anualizada do 1º semestre de 2016 das aplicações financeiras que compõem a carteira da POUPEX foram as seguintes: 13,89% a.a. (12,18% a.a. no 1º semestre de 2015) para as aplicações no Banco do Brasil indexadas a Taxa Média SELIC (TMS); 17,71% a.a. (15,40% a.a. no 1º semestre de 2015) para os Fundos de Investimento administrados pelo BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (BB DTVM).

5 Aplicações interfinanceiras de liquidez

Em 30 de junho de 2016 e 2015, as aplicações interfinanceiras estão assim demonstradas:

a. Composição

	<u>30/06/2016</u>	<u>30/06/2015</u>
Aplicações em depósitos interfinanceiros	<u>1.988.519</u>	<u>1.560.450</u>
Não ligadas	<u>1.988.519</u>	<u>1.560.450</u>
Classificação do Ativo		
Circulante	<u>1.988.519</u>	<u>1.560.450</u>

Vencimento em dias	<u>0-30</u>	<u>31-90</u>	<u>181-360</u>	<u>Total</u>	<u>%</u>
CDI-OVER	<u>1.935.577</u>	<u>-</u>	<u>52.942</u>	<u>1.988.519</u>	<u>100</u>
Total	<u>1.935.577</u>	<u>-</u>	<u>52.942</u>	<u>1.988.519</u>	<u>100</u>

b. Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez (registradas no grupo resultado de operações com títulos e valores mobiliários na demonstração de resultados)

1º Semestre

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
--	-------------	-------------

Rendas de Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	<u>136.936</u>	<u>113.844</u>
--	----------------	----------------

6 Títulos e Valores Mobiliários – TVM

Em 30 de junho de 2016 e 2015, os TVM estão assim demonstrados:

a. Títulos e Valores Mobiliários – TVM

	30/06/2016				30/06/2015			30/06/2015		
	0-30	31-180	181-360	Acima de 360	Valor de custo	Valor de mercado	Marcação a mercado	Valor de custo	Valor de mercado	Marcação a mercado
Vencimento em dias										
1-Títulos disponíveis para venda	<u>136.189</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>5.604</u>	<u>141.793</u>	<u>140.846</u>	<u>(947)</u>	<u>125.910</u>	<u>124.874</u>	<u>(1.036)</u>
Títulos públicos	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>5.604</u>	<u>5.604</u>	<u>4.657</u>	<u>(947)</u>	<u>6.008</u>	<u>4.972</u>	<u>(1.036)</u>
CVS	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>5.604</u>	<u>5.604</u>	<u>4.657</u>	<u>(947)</u>	<u>6.008</u>	<u>4.972</u>	<u>(1.036)</u>
Títulos privados	<u>136.189</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>136.189</u>	<u>136.189</u>	<u>-</u>	<u>119.902</u>	<u>119.902</u>	<u>-</u>
Cotas de Fundos	<u>136.189</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>136.189</u>	<u>136.189</u>	<u>-</u>	<u>119.902</u>	<u>119.902</u>	<u>-</u>
2-Títulos mantidos até o vencimento	<u>96.075</u>	<u>119.009</u>	<u>93.482</u>	<u>366.515</u>	<u>675.081</u>	<u>675.786</u>	<u>705</u>	<u>985.101</u>	<u>985.969</u>	<u>868</u>
Títulos públicos	<u>-</u>	<u>17.337</u>	<u>-</u>	<u>180.581</u>	<u>197.918</u>	<u>198.319</u>	<u>401</u>	<u>118.741</u>	<u>118.345</u>	<u>(396)</u>
NTN – B	<u>-</u>	<u>17.337</u>	<u>-</u>	<u>180.581</u>	<u>197.918</u>	<u>198.319</u>	<u>401</u>	<u>118.741</u>	<u>118.345</u>	<u>(396)</u>
Títulos privados	<u>96.075</u>	<u>101.672</u>	<u>93.482</u>	<u>185.934</u>	<u>477.163</u>	<u>477.467</u>	<u>304</u>	<u>866.360</u>	<u>867.624</u>	<u>1.264</u>
CRI	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>859</u>	<u>859</u>	<u>874</u>	<u>15</u>	<u>1.306</u>	<u>1.362</u>	<u>56</u>
LF	<u>96.075</u>	<u>62.479</u>	<u>29.320</u>	<u>44.384</u>	<u>232.258</u>	<u>232.538</u>	<u>280</u>	<u>783.351</u>	<u>784.209</u>	<u>858</u>
LFS	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>64.162</u>	<u>23.771</u>	<u>87.933</u>	<u>88.241</u>	<u>308</u>	<u>76.495</u>	<u>76.844</u>	<u>349</u>
LFSN	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>116.920</u>	<u>116.920</u>	<u>116.515</u>	<u>(405)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
DPGE	<u>-</u>	<u>39.193</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>39.193</u>	<u>39.299</u>	<u>106</u>	<u>5.208</u>	<u>5.209</u>	<u>1</u>
Total	<u>232.264</u>	<u>119.009</u>	<u>93.482</u>	<u>372.119</u>	<u>816.874</u>	<u>816.632</u>	<u>(242)</u>	<u>1.111.011</u>	<u>1.110.843</u>	<u>(168)</u>

Vencimento em anos	30/06/2016				Total		30/06/2015		Total	
	A vencer em até um ano	A vencer entre 1 e 5 anos	A vencer entre 5 e 10 anos	A vencer após 10 anos	Valor de custo	Valor de mercado	Valor de custo	Valor de mercado	Valor de custo	Valor de mercado
	Por categoria	444.755	364.882	1.633	5.604	816.874	816.632	1.111.011	1.110.843	
1 - Títulos disponíveis para venda	136.189	-	-	5.604	141.793	140.846	125.910	124.874		
2 - Títulos mantidos até o vencimento	308.566	364.882	1.633	-	675.081	675.786	985.101	985.969		

Vencimento em dias	30/6/2016				Total			30/6/2015			Total		
	0-30	31-180	181-360	Acima de 360	Valor de custo	Valor de mercado	Marcação a mercado	Valor de custo	Valor de mercado	Marcação a mercado	Valor de custo	Valor de mercado	Marcação a mercado
	Por carteira	232.264	119.009	93.482	372.119	816.874	816.632	(242)	1.111.011	1.110.843	(168)		
Carteira própria	232.264	119.009	93.482	372.119	816.874	816.632	(242)	1.111.011	1.110.843	(168)			

	30/06/2016			30/06/2015		
	Valor contábil			Valor contábil		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Por carteira	444.755	371.172	815.927	744.971	365.004	1.109.975
Carteira própria	444.755	371.172	815.927	744.971	365.004	1.109.975

b. Resumo da carteira consolidada por categoria

	30/06/2016		30/06/2015	
Por categoria				
Títulos disponíveis para venda	140.846	17%	124.874	11%
Títulos mantidos até o vencimento	675.081	83%	985.101	89%
Valor contábil da carteira	815.927	100%	1.109.975	100%
Marcação a mercado mantido até o vencimento	705		868	
Valor de mercado da carteira	816.632		1.110.843	

Os critérios de marcação a mercado dos títulos mantidos até o vencimento, para efeito de divulgação conforme quadros acima são os seguintes (para as demais aplicações, vide nota explicativa nº 3 d.):

Cotas de fundo de investimento

Estão representadas relevantemente por títulos públicos federais, cujos critérios de marcação a mercado, utilizados pelos administradores, são aqueles descritos na nota explicativa nº 3.d.

Operações prefixadas

O valor a mercado de um título prefixado corresponde ao valor de vencimento (valor de resgate) do título trazido a valor presente pelo fator de desconto na data base do balanço (referente à data de vencimento do título) obtido com base na curva de juros prefixadas verificada no mercado.

Operações pós-fixadas

O respectivo valor de mercado foi apurado pela variação da taxa do CDI exigido para operação similar na data base do balanço.

c. Resultado bruto de operações com títulos e valores mobiliários (registrado no grupo resultado de operações com títulos e valores mobiliários na demonstração de resultados)

	1º Semestre	
	2016	2015
Títulos de renda fixa	51.704	53.424
Rendas de Fundos Mútuos de renda fixa	10.765	5.024
Total	62.469	58.448

d. Reclassificação de categorias dos títulos e valores mobiliários

No 1º semestre de 2016 e 2015, não foram efetuadas reclassificações de categorias dos títulos e valores mobiliários.

7 Relações interfinanceiras**a. Composição**

	30/06/2016	30/06/2015
Créditos vinculados	944.674	1.089.852
Banco Central - Recolhimentos obrigatórios	700.764	862.060
SFH - FGTS a ressarcir	610	-
SFH - Fundo de compensação de variações salariais	243.300	227.792
Principal com opção pela novação	300.394	277.331
Encontro de contas - FCVS/FUNDHAB	(13.695)	(12.664)
Provisão para perdas	(43.399)	(36.875)
Repasses interfinanceiros	663.775	653.038
Devedores por repasses de outros recursos	663.775	653.038
Total	1.608.449	1.742.890
Classificação do ativo		
Circulante	701.374	862.060
Não circulante	907.075	880.830
Total	1.608.449	1.742.890

b. Banco Central – Recolhimentos obrigatórios

Esta rubrica registra os valores de recolhimentos obrigatórios de depósitos de poupança na forma da Resolução CMN nº 3.932, de 16 de dezembro de 2010, e Circular BACEN nº 3.093, de 1º de março de 2002. A base de cálculo da exigibilidade de encaixe obrigatório sobre recursos de depósitos de poupança corresponde à média aritmética da soma dos saldos inscritos na conta 6.2.1.00.00-3 APE – Recursos de Associados Poupadores. A exigibilidade de encaixe obrigatório é apurada aplicando-se a alíquota de 24,5% (vinte e quatro e meio por cento) observado o disposto no § 5º do art. 5º da circular citada.

c. SFH – Fundo de compensação de variações salariais

Registra as dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, junto às instituições financiadoras, relativas a saldos devedores remanescentes da liquidação de contratos de financiamento habitacional, firmados com mutuários finais do Sistema Financeiro da Habitação – SFH. A novação é efetuada entre o credor e a União, nos termos da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000.

A provisão para perdas no montante de R\$ 43.399 (R\$ 36.875, em 30 de junho de 2015) é calculada para fazer frente às perdas decorrentes do processo de habilitação dos créditos com cobertura pelo FCVS, nos termos da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000.

A Administração entende que a provisão constituída é suficiente para a cobertura dos riscos decorrentes da não realização de parte destes créditos, não existindo expectativa de perdas adicionais (nota explicativa nº 3.e).

Situação da carteira

	30/06/2016	30/06/2015
A habilitar (i)	31.175	36.135
Habilitados e não homologados (ii)	3.958	518
Habilitados, homologados e em discussão (iii)	33.818	31.183
Habilitados e homologados (iv)	189.528	174.597
Negativa de cobertura (v)	30.914	24.826
Contratos novados (vi)	51.228	0
Outros	742	685
Total	341.363	267.944

- (i) Representa os saldos de contratos sujeitos à apreciação para serem habilitados.
- (ii) Representa os saldos de contratos habilitados junto à Administradora do FCVS que ainda não foram analisados pelo FCVS.
- (iii) Representa os saldos de contratos homologados pela Administradora do FCVS. Há uma diferença no montante de R\$ 13.460 (R\$ 12.013 a menor, em 30 de junho de 2015) a menor em relação aos respectivos saldos contábeis na POUPEX, para cujos contratos estão sendo impetrados recursos com solicitação de revisão para a Administradora do FCVS, objetivando aproximar os valores apurados pelo FCVS aos da POUPEX. O referido valor de diferença encontra-se integralmente provisionado.
- (iv) Representa os saldos de contratos homologados pela Administradora do FCVS, cujos valores apurados, com base na análise realizada, foram validados pela POUPEX.
- (v) Representa os saldos de contratos habilitados pela Administradora do FCVS que estão sem ressarcimento em decorrência da negativa de cobertura por parte do FCVS.
- (vi) Representa os saldos dos contratos evoluídos com os juros da novação da dívida, prevista na Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000.

d. Encontro de contas – FCVS/FUNDHAB

Refere-se aos débitos relativos às contribuições trimestrais (não pagas e/ou pagas a menor) e mensais (pagas a menor) ao FCVS, a serem liquidados por prévia compensação, na forma do disposto na Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, posicionada na data dos saldos devedores de responsabilidade do FCVS, objeto da novação de dívida, conforme definido nos subitens 6.1.5.1, 6.2.5.1 e 6.2.5.2 do Manual de Normas e Procedimentos Operacionais do Fundo de Compensação de Variações Salariais – MNPO/FCVS.

e. Repasse interfinanceiro

Decorre do convênio firmado com o Banco do Brasil S.A., em 26 de maio de 1998. O acordo contempla aspectos outros, de interesse recíproco, entre eles o depósito (Repasse Interfinanceiro) de percentual da captação de recursos provenientes da Poupança POUPEX, remunerado com base na taxa dos Certificados de Depósitos Interfinanceiros – DI.

f. Resultado das aplicações compulsórias e do repasse interfinanceiro

	1º Semestre	
	2016	2015
Créditos vinculados ao Banco Central (i)	28.870	32.824
Juros de encaixe obrigatório	28.870	32.824
Desvalorização de Créditos Vinculados	(5.105)	(1.396)
Créditos vinculados ao Sistema Financeiro da Habitação	11.567	10.021
Resultado das aplicações compulsórias (i)	35.332	41.449
Repasse interfinanceiro (ii)	43.292	36.714
Total	78.624	78.163

- (i) Registrado no grupo resultado das aplicações compulsórias na demonstração de resultados.
(ii) Registrado no grupo operações de crédito na demonstração de resultados, de acordo com o Plano Contábil do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, documento nº 8 – Demonstração do Resultado.

8 Operações de crédito

a. Composição da carteira de crédito por modalidade

	30/06/2016	30/06/2015
Empréstimos	9.043	9.054
Empréstimo com garantia imobiliária	9.043	9.054
Financiamentos Imobiliários	1.582.490	1.197.039
Financiamentos - Habitação	1.493.232	1.085.592
Financiamentos - Construção	89.258	111.447
Total da carteira de crédito	1.591.533	1.206.093
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(87.543)	(70.649)
Total da carteira de crédito líquido de provisões	1.503.990	1.135.444
Classificação do Ativo		
Circulante	279.965	275.311
Não circulante	1.224.025	860.133
Total	1.503.990	1.135.444

b. Composição da carteira de crédito e provisão para perdas, nos correspondentes níveis de risco e segregado por crédito em curso normal e anormal e operações vencidas e vincendas:

Carteira imobiliária - Operações por curso

Operações em curso normal (*)

	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	30/06/2016
										Total
Vincendas										
01 a 30 dias	6.021	10.292	1.151	27	6	175	3	5	12	17.692
31 a 60 dias	5.714	30.094	1.121	27	6	171	3	4	28	37.168
61 a 90 dias	5.663	9.752	1.108	27	6	170	3	3	11	16.743
91 a 180 dias	16.699	40.179	3.248	78	16	1.349	9	9	33	61.620
181 a 360 dias	32.099	95.269	6.148	140	30	1.149	18	16	62	134.931
Acima de 360 dias	497.685	474.653	56.934	2.872	773	122.495	480	166	583	1.156.641
Vencidas										
01 a 14 dias	-	353	17	12	9	3	-	-	171	565
Subtotal	563.881	660.592	69.727	3.183	846	125.512	516	203	900	1.425.360

Carteira imobiliária - Operações por curso

Operações em curso anormal (*)

	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	30/06/2016
										Total
Vincendas										
01 a 30 dias	-	114	247	272	217	98	76	51	95	1.170
31 a 60 dias	-	114	197	232	173	90	70	43	84	1.003
61 a 90 dias	-	114	196	230	173	89	69	43	82	996
91 a 180 dias	-	338	582	679	511	261	204	125	236	2.936
181 a 360 dias	-	663	1.134	1.325	994	1.616	393	241	438	6.804
Acima de 360 dias	-	16.726	26.254	30.622	25.270	24.774	9.724	5.030	8.319	146.719
Vencidas										
01 a 14 dias	-	-	129	144	99	38	35	6	18	469
15 a 30 dias	-	224	142	160	77	37	23	16	23	702
31 a 60 dias	-	-	348	329	185	81	62	28	49	1.082
61 a 90 dias	-	-	-	351	191	74	63	28	55	762
91 a 180 dias	-	-	-	173	526	231	142	86	166	1.324
181 a 360 dias	-	-	-	-	-	110	161	150	1.622	2.043
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	163	163
Subtotal	-	18.293	29.229	34.517	28.416	27.499	11.022	5.847	11.350	166.173
Total	563.881	678.885	98.956	37.700	29.262	153.011	11.538	6.050	12.250	1.591.533

Carteira imobiliária - Operações por curso

Operações em curso normal (*)

	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	30/06/2015
										Total
Vincendas										
01 a 30 dias	5.223	8.893	589	12	3	186	3	1	14	14.924
31 a 60 dias	4.961	14.441	575	10	3	329	3	1	10	20.333
61 a 90 dias	4.916	8.405	566	10	3	383	3	1	10	14.297
91 a 180 dias	14.479	24.183	1.664	29	9	563	10	2	30	40.969
181 a 360 dias	27.793	69.745	3.177	48	18	1.002	19	4	56	101.862
Acima de 360 dias	392.949	369.054	32.807	602	169	117.320	633	26	592	914.152
Vencidas										
01 a 14 dias	-	334	30	4	-	2	6	-	-	376
Subtotal	450.321	495.055	39.408	715	205	119.785	677	35	712	1.106.913

Carteira imobiliária - Operações por curso

Operações em curso anormal (*)

	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	30/06/2015
										Total
Vincendas										
01 a 30 dias	-	102	143	169	76	1.085	23	28	68	1.694
31 a 60 dias	-	101	129	149	56	68	21	26	57	607
61 a 90 dias	-	101	128	148	55	67	20	26	57	602
91 a 180 dias	-	302	379	437	162	212	61	77	165	1.795
181 a 360 dias	-	595	725	843	318	380	114	146	309	3.430
Acima de 360 dias	-	13.496	15.291	17.900	7.151	22.460	2.621	2.915	5.576	87.410
Vencidas										
01 a 14 dias	-	-	90	131	25	24	11	12	19	312
15 a 30 dias	-	213	100	69	26	35	3	5	10	461
31 a 60 dias	-	-	198	214	70	616	15	23	37	1.173
61 a 90 dias	-	-	-	221	69	50	15	19	34	408
91 a 180 dias	-	-	-	100	171	161	49	61	101	643
181 a 360 dias	-	-	-	-	-	74	55	71	361	561
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	84	84
Subtotal	-	14.910	17.183	20.381	8.179	25.232	3.008	3.409	6.878	99.180
Total	450.321	509.965	56.591	21.096	8.384	145.017	3.685	3.444	7.590	1.206.093

(*) Fluxo classificado por faixa de vencimento dos financiamentos e atraso contado a partir da prestação mais antiga em atraso.

c. Receitas de operações de crédito (registradas no grupo operações de crédito na demonstração de resultados)

	1º Semestre	
	2016	2015
Empréstimos e títulos descontados	480	508
Financiamentos	94.899	70.002
Receita de créditos baixados como prejuízo	1.993	1.152
Total	97.372	71.662

d. Composição da carteira por atividade econômica

	30/06/2016	30/06/2015
Setor privado		
Indústria	1.548	1.726
Habitação	1.589.985	1.204.367
Total	1.591.533	1.206.093

e. Concentração das operações de créditos

	30/06/2016	
Pessoas físicas	1.511.362	
Pessoas jurídicas	80.171	
Total	1.591.533	

	30/06/2016	% da Carteira
Maior devedor	43.948	3
Dez maiores devedores	85.398	5
Vinte maiores devedores	98.008	6
Cinquenta maiores devedores	127.705	8
Cem maiores devedores	167.798	11

f. Composição da carteira de crédito e provisão para perdas, nos correspondentes níveis de risco:

Nível de risco	% Provisão	30/06/2016		30/06/2015	
		Valor das Operações	Valor da Provisão	Valor das Operações	Valor da Provisão
AA	-	563.881	-	450.321	-
A	0,5	678.885	3.394	509.965	2.549
B	1	98.955	989	56.591	566
C	3	37.700	1.131	21.096	633
D	10	29.262	2.926	8.384	838
E (i)	30	153.011	56.848	145.017	54.219
F	50	11.538	5.769	3.685	1.843
G	70	6.050	4.235	3.444	2.411
H	100	12.251	12.251	7.590	7.590
Total		1.591.533	87.543	1.206.093	70.649

(i) Por determinação do Banco Central do Brasil, na data-base de 31 de maio de 2013, a POUPEX reclassificou os contratos “desequilibrados” que se encontravam nos níveis “AA” até “D” para o nível “E” tendo em vista a aplicação de percentual médio histórico de descontos concedidos pela Administração da Instituição sobre os contratos desequilibrados. Além disso, ainda de acordo com a determinação do Banco Central do Brasil, os contratos “desequilibrados” classificados nos níveis de risco “F” a “H” foram reclassificados para o nível de risco “E”, desde que não apresentassem atraso que justificasse a permanência nesses níveis de risco, observadas as determinações do inciso I e do § 2º do art. 4º da Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999.

g. Movimentação das contas de provisões sobre operações de liquidação duvidosa e créditos baixados como prejuízo

1º Semestre

	2016	2015
Saldo no início	(78.584)	(67.433)
Transferências para prejuízo	10.359	13.512
Recuperação de créditos baixados para prejuízo	(6.863)	(13.290)
Provisão constituída líquida de reversões	(12.455)	(3.438)
Saldo no final	(87.543)	(70.649)
Classificação no ativo		
Circulante	(8.210)	(4.793)
Não circulante	(79.333)	(65.856)
Total	(87.543)	(70.649)

h. Outras informações**Contratos desequilibrados**

A carteira de crédito da POUPEX possui na data base de 30 de junho de 2016 o montante aproximado de R\$ 148.809 (R\$ 142.782, em 30 de junho de 2015) de saldo devedor de contratos de operações de financiamento imobiliário com característica de desequilíbrio financeiro, ou seja, contratos em que a soma das prestações vinculadas às operações não são suficientes para a amortização integral do saldo devedor, remanescendo, ao final da operação, parcela a amortizar, em razão de situações impostas por legislação. A provisão sobre o montante da parcela chamada “desequilibrada” obedece à determinação do Banco Central do Brasil.

Quando computadas as operações em prejuízo com característica de “desequilíbrio”, o estoque de saldo em 30 de junho de 2016 passa a ser de R\$ 214.261 (R\$ 219.022, em 30 de junho de 2015). O montante da provisão em 30 de junho de 2016 é de R\$ 59.349 (R\$ 55.932, em 30 de junho de 2015).

A provisão para os créditos classificados no Nível E é de 37,75%, conforme determinação do Banco Central. A provisão dos demais níveis é calculada de acordo com os percentuais definidos pela Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999.

9 Outros créditos

a. Composição do grupamento

	30/06/2016	30/06/2015
Rendas a receber	85	46
Diversos	65.419	50.859
Adiantamento e antecipações salariais	7.189	6.198
Adiantamentos para pagamento de nossa conta	162	312
Devedores por depósitos em garantia	5.987	3.260
Pagamentos a ressarcir	1.489	1.492
Devedores diversos - País	50.592	39.597
Total	65.504	50.905
Classificação do ativo		
Circulante	58.567	46.582
Não circulante	6.937	4.323
Total	65.504	50.905

Rendas a receber

Registra os juros sobre capital próprio e os dividendos a receber provenientes de investimentos.

Adiantamentos e antecipações salariais

Registra os adiantamentos e antecipações concedidos aos empregados da Instituição.

Adiantamentos para pagamento de nossa conta

Registra os adiantamentos concedidos a empregados, Agências, Escritórios Regionais e Postos para despesas administrativas.

Devedores por depósitos em garantia

Registra os depósitos decorrentes de exigências legais para interposição de recursos trabalhistas, mutuários e outros.

Pagamentos a ressarcir

Refere-se a valores a serem ressarcidos à Instituição referentes a seguros, programa de apoio à educação e outros.

Composição - Devedores diversos – País

	30/06/2016	30/06/2015
Sistema PEX/Poupança Livre - Não Sujeitas a Compulsório	5.468	-
Consignações a receber de terceiros	14.087	12.381
Cobrança	6	2
Complemento de prestações a receber	3.374	2.888
Valores a receber da FHE	27.652	24.093
Outros	5	233
Total	50.592	39.597

Sistema PEX/Poupança Livre – Não sujeitas a compulsório

Refere-se a valores de poupança que ainda não sensibilizaram a conta de poupança da Instituição. Destaca-se neste item movimentação valorizada, no valor de R\$ 5.468 mil, considerada na competência, em consonância com as normas legais, a ser baixada até o segundo dia útil do mês posterior.

Consignação a receber de terceiros

Refere-se a valores consignados de prestações imobiliárias e de prêmio de seguro que ainda não sensibilizaram a conta corrente da Instituição.

Complementos de prestações a receber

Registra a diferença apurada entre os valores devidos e os valores pagos das prestações imobiliárias pelos mutuários.

Valores a receber da FHE

Registra o valor de responsabilidade da Fundação Habitacional do Exército sobre o custo de pessoal da POUPEX e de processamento de dados.

10 Outros valores e bens**a. Composição**

	30/06/2016	30/06/2015
Outros valores e bens	3.134	1.139
Bens não de uso próprio	3.114	1.245
Material em estoque	376	151
Provisão para desvalorização de outros valores e bens	(356)	(257)
Despesas antecipadas	35	96
Total	3.169	1.235
Classificação do ativo		
Circulante	411	247
Não circulante	2.758	988
Total	3.169	1.235

Bens não de uso próprio

Registra os bens de propriedade da Instituição, recebidos em dação em pagamento, arrematação ou adjudicação de financiamentos habitacionais.

Material em estoque

Registra o valor de material de expediente adquirido para estoque.

Despesas antecipadas

Registra os pagamentos antecipados de seguros e garantias estendidas.

Provisão para desvalorização de outros valores e bens

Registra o valor da provisão da não venda dos bens registrados na conta “bens em regime especial” após esgotados os prazos regulamentares de prorrogação e leilão.

11 Investimentos

Refere-se à participação acionária de 9,0905% na Companhia Brasileira de Securitização – CIBRASEC, no valor de R\$ 7.810, em 30 de junho de 2016 e 30 de junho de 2015. A POUPEX não possui nenhum tipo de influência significativa nessa investida.

O montante apropriado de juros referente à participação acionária na CIBRASEC, em 30 de junho de 2016, foi de R\$ 178 (R\$ 137, em 30 de junho de 2015).

12 Imobilizado de uso

Imobilizado	Taxa de depreciação - %	Custo	Depreciação	1º Semestre	
				2016 - líquido	2015 - líquido
Imobilizações em curso	0	2.667	-	2.667	1.990
Edificações	4	6.322	(1.283)	5.039	5.292
Móveis e equipamentos de uso	10	5.499	(2.484)	3.015	2.996
Sistema de comunicação	20	804	(390)	414	488
Sistema de processamento de dados	20	24.900	(12.608)	12.292	11.678
Sistema de transportes	20	890	(232)	658	836
Total		41.082	(16.997)	24.085	23.280

1º Semestre de 2016

	Saldo inicial 31/12/2015	Aquisições	Baixas/ Transferência	Depreciação	Saldo final 30/06/2016
Imobilizações em curso	2.191	476	-	-	2.667
Edificações	5.165	-	-	(126)	5.039
Móveis e equipamentos de uso	2.998	270	(16)	(237)	3.015
Sistema de comunicação	412	76	(9)	(65)	414
Sistema de processamento	12.243	1.992	(5)	(1.938)	12.292
Sistema de transporte	747	-	-	(89)	658
Total	23.756	2.814	(30)	(2.455)	24.085

1º Semestre de 2015

	Saldo inicial 31/12/2014	Aquisições	Baixas/ Transferência	Depreciação	Saldo final 30/06/2015
Imobilizações em curso	-	1.990	-	-	1.990
Edificações	5.418	-	-	(126)	5.292
Móveis e equipamentos de uso	2.849	371	(8)	(216)	2.996
Sistema de comunicação	344	218	(11)	(63)	488
Sistema de processamento	7.224	6.183	-	(1.729)	11.678
Sistema de transporte	408	806	(300)	(78)	836
Total	16.243	9.568	(319)	(2.212)	23.280

O índice de imobilização na POUPEX em relação ao patrimônio de referência é de 5,75%, em 30 de junho de 2016 (6,12%, em 30 de junho de 2015), sendo o limite máximo de 50% definido pelo BACEN.

13 Intangível

Refere-se a aquisição de licenças de uso de softwares e de sistemas. A amortização é efetuada no prazo de 36 a 60 meses.

1º Semestre de 2016

	Saldo inicial 31/12/2015	Adições	Baixas	Amortização	Saldo Final 30/06/2016
Licenças de uso Softwares e Sistemas	19.671	4.449	(1.735)	(1.202)	21.183

1º Semestre de 2015

	Saldo inicial 31/12/2014	Adições	Baixas	Amortização	Saldo Final 30/06/2015
Licenças de uso Softwares e Sistemas	10.861	3.290	-	(1.449)	12.702

14 Depósitos a prazo

As obrigações inscritas em "Depósitos a Prazo", no valor de R\$ 619.699, em 30 de junho de 2016 (R\$ 505.143, em 30 de junho de 2015) compreendem os Depósitos Especiais, compostos pelo Fundo das três Forças: Exército, Marinha e Aeronáutica (remuneração é vinculada à taxa DI) e da Fundação Habitacional do Exército – FHE (remunerado pela TR mais juros de 6,5% a.a). Esses recursos são depositados nos termos dos arts. 13 a 15 da Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980. Esses depósitos não possuem prazo de vencimento e sua liquidez é diária.

	1º Semestre	
	2016	2015
Despesas de captação	35.420	28.244
Depósitos especiais	35.420	28.244

Despesas de captações com depósitos especiais: (registradas no grupo operações de captação no mercado na demonstração de resultados).

15 Recursos de aceites e emissão de títulos

a. LCI negociadas junto ao Banco de Brasília S.A.

Foi estabelecido com o Banco de Brasília S.A. (BRB) um acordo de compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional (SFN) com fulcro na emissão de Letras de Crédito Imobiliário (LCI) por parte da POUPEX com respectiva contrapartida na aplicação de CDI-OVER no BRB (nota 5.a.) lastreado em *netting* (cláusula de compensação nos termos do Art. 368 do Código Civil) como forma de mitigar o risco de crédito a que as Instituições estão sujeitas em decorrência dessa multiplicidade de operações beneficiando ambas as partes.

O acordo POUPEX-BRB está amparado pela Resolução CMN nº 3.263, de 24 de fevereiro de 2005 e, no Art. 30 da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001 com respectivo registro na CETIP.

A emissão da LCI em *netting* com o BRB no valor de R\$ 50.000, que ocorreu em 22 de janeiro de 2016 culminará a sua compensação em 23 de janeiro de 2017. O prazo de vencimento estabelecido pela Resolução CMN nº 4.410, de 28 de maio de 2015 para operações de LCI naquelas condições já foi alcançado. Porém, pelo acordo firmado entre a POUPEX e o BRB, espera-se cumprir o prazo de 360 dias corridos.

b. LCI negociadas por meio de corretoras

Refere-se a LCIs emitidas pela POUPEX e que estão disponibilizadas ao mercado por meio de corretoras contratadas para negociar os lotes. Os títulos emitidos alcançam o vencimento e, conseqüentemente a disponibilidade para resgate, a partir do 90º dia de sua venda conforme art. 4º da Resolução CMN nº 4.410, de 28 de maio de 2015.

	1º Semestre	
	2016	2015
Letras de crédito imobiliário – LCI	149.610	-
Títulos com opção de resgate atingida	52.490	-
Emissão compreendida entre 1 a 90 dias	97.120	-

	1º Semestre	
	2016	2015
Despesas com juros sobre LCI	3.440	-
Juros LCI	3.440	-

16 Outras obrigações

	30/06/2016	30/06/2015
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	9	24
Fiscais e previdenciárias	33.960	42.322
Diversas	117.885	77.855
Total	151.854	120.201

a. Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados

Registra os Impostos sobre Operações Financeiras (IOF) incidentes sobre empréstimos e financiamentos de imóveis comerciais e outros.

b. Fiscais e previdenciárias

	30/06/2016	30/06/2015
Impostos e contribuições a recolher (b.1)	11.945	10.218
Provisão para riscos fiscais (b.2)	22.015	32.104
Total	33.960	42.322

b.1. Impostos e contribuições a recolher

Registra os tributos devidos pela Instituição ou retidos na fonte.

b.2. Provisões para riscos fiscais

Diante da declaração de inconstitucionalidade do § 1º, do art. 3º, da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, pelo STF, no julgamento do RE nº 390.840-5/MG, foi requerida judicialmente a aplicação dos seus efeitos à POUPEX. Adicionalmente, a Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no art. 79, item XII, revogou esse dispositivo. O pleito encontra-se pendente de julgamento de Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça.

Os valores provisionados, observado o prazo de prescrição, e não recolhidos dos tributos relativos à COFINS e ao PIS, com os respectivos acréscimos legais, atingiram em 30 de junho de 2016, o montante de R\$ 22.015 (R\$ 32.104, em 30 de junho de 2015).

A POUPEX solicitou no requerimento acima a restituição dos valores pagos a título de PIS e COFINS, eventualmente recolhidos, ou recolhidos a maior, ou sua compensação com quaisquer tributos ou contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal, caso a decisão seja favorável a esta Instituição.

Os créditos tributários recolhidos, atualizados pela taxa SELIC, referentes à COFINS perfazem o montante de R\$ 99.430 e ao PIS o de R\$ 8.984. Estes valores referem-se a contingências ativas e, por este motivo, não estão registrados no ativo da POUPEX.

c. Diversas

	30/06/2016	30/06/2015
Obrigações com vendedores de imóveis/financiados (c.1)	36.688	10.551
Obrigações por contribuições ao SFH (c.2)	1.447	1.400
Provisão para pagamentos a efetuar (c.3)	46.255	39.906
Provisão para passivos contingentes (c.4)	27.009	6.382
Recursos do FGTS para amortização de financiamentos	524	350
Parcelas de prêmios de seguros diversos a repassar	686	549
Valores transitórios - Sistema PEX/Poupança Livre (c.5)	13	11.486
Encargos e amortizações recebidas - Financiamentos	2.031	1.678
Valores sob análise – SICOM	1.593	1.665
Valores a repassar a construtoras	3	-
Outros credores	1.636	3.888
Total	117.885	77.855

c.1. Obrigações com vendedores de imóveis/financiados

Registra as importâncias a serem liberadas aos mutuários de acordo com o cronograma da obra referente ao financiamento para construção e a pessoas físicas e jurídicas que venderam imóveis financiados pela Instituição.

c.2. Obrigações por contribuições ao SFH

Registra o valor das contribuições mensais e trimestrais devidas ao Sistema Financeiro da Habitação.

c.3. Provisão para pagamentos a efetuar

Registra os valores relativos a despesas de pessoal, custo por processamento e despesas por competência do mês, devidas aos fornecedores.

c.4. Provisão para riscos trabalhistas e cíveis

A composição dos saldos das provisões é a seguinte:

	30/06/2016	30/06/2015
Passivos trabalhistas	2.371	557
Poupança	4.011	3.666
Financiamento imobiliário - ações judiciais	20.484	2.095
Outros	143	64
Total	27.009	6.382

No segundo semestre de 2015, houve uma evolução do saldo de Financiamento Imobiliário – Ações Judiciais em razão de uma ação ajuizada pela massa falida da Construtora Campanário em desfavor da POUPEX. Os últimos julgamentos realizados pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) indicam uma probabilidade alta de malogro na lide e, por esta razão, a POUPEX avaliou o grau de risco dessa ação como provável e constituiu provisão conforme previsto pelo Pronunciamento Técnico CPC 25.

i. Movimentação das provisões para riscos trabalhistas e cíveis

Contingências	Saldo em 31/12/2015	Movimentação no semestre		Saldo em 30/06/2016
		Entradas	Saídas	
Trabalhistas	2.069	430	(128)	2.371
Cíveis	23.077	2.035	(474)	24.638
Total	25.146	2.465	(602)	27.009

Contingências	Saldo em 31/12/2014	Movimentação no semestre		Saldo em 30/06/2015
		Entradas	Saídas	
Trabalhistas	365	214	(22)	557
Cíveis	5.349	594	(118)	5.825
Total	5.714	808	(140)	6.382

*ii. Comentários sobre a natureza das provisões de riscos trabalhistas e cíveis***ii.1 Provisão para riscos trabalhistas**

Objeto das ações trabalhistas: horas extras e reflexos, diferenças de verbas rescisórias, indenização por dano moral, restituição de descontos de seguro e previdência privada.

ii.2 Provisão para riscos cíveis

A Provisão para Riscos Cíveis está representada por ações ordinárias revisionais de contratos de financiamento imobiliário, ações de consignação e cobrança de expurgos inflacionários de poupança.

d. Passivos contingentes – Risco possível

As demandas classificadas com risco “possível” são dispensadas de constituição de provisão com base no CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN n.º 3.823/2009. As demandas são classificadas como possíveis quando não há elementos seguros que permitam concluir o resultado final do processo e quando a probabilidade de perda é inferior à provável e superior à remota.

Os montantes evidenciados no quadro abaixo representam a estimativa do valor que possivelmente será desembolsado em caso de condenação da Instituição.

	Quantidade	30/06/2016	Quantidade	30/06/2015
Condomínio	3	4	3	21
Crédito Imobiliário	489	527	560	11.788
Empréstimo Simples	19	8	23	126
Fundo de Apoio Moradia - FAM	4	5	2	80
Material de Construção	4 (*)	0	10	186
Poupança	62	798	61	724
Trabalhista	5	795	5	616
Outros	3	22	2	18
Total	589	2.159	666	13.559

(*) Processos sem desembolso

Ações – Condomínio

Representam pedidos de pagamento de taxas condominiais vencidas e não pagas pelos mutuários, realização de obras dentro dos condomínios e pagamento de custas processuais e honorários advocatícios.

Ações - Crédito imobiliário

Representam pedidos de revisão de sistema de amortização, índices, recálculo do saldo devedor, aplicação de juros simples, repetição de indébito, não inclusão do nome do mutuário nos órgãos de proteção de crédito, não promover execução extrajudicial, aplicação do Plano de Equivalência Salarial - PES, substituição da TR pelo INPC, pagamento de custas e honorários advocatícios.

Ações - Empréstimo Simples, FAM (produtos da FHE)

Objeto das ações: revisão de contrato, sistema de amortização, nulidade de cláusulas (do seguro de proteção financeira e vencimento antecipado), indenização relativa ao seguro pela invalidez, inversão do ônus da prova, repetição de indébito, e pagamento de custas e honorários advocatícios.

Ações - Material de construção

Objeto das ações: revisão no valor da dívida, exclusão de juros superiores a 12% ao ano, inversão do ônus da prova, repetição de indébito, pagamento de custas e honorários advocatícios.

Ações – Poupança

Objeto das ações: diferenças relativas aos Planos Econômicos (Plano Bresser, Plano Verão, Plano Collor I e II).

c.5. Sistema PEX/Poupança Livre – Não sujeitas a compulsório

Refere-se a valores de poupança que ainda não sensibilizaram a conta de poupança da Instituição.

17 Patrimônio líquido

O patrimônio líquido da POUPEX é composto dos seguintes itens:

	<u>30/06/2016</u>	<u>30/06/2015</u>
Patrimônio líquido	5.117.492	5.019.366
Recursos de associados poupadores	4.272.883	4.304.095
Reservas de resultados	779.377	653.383
Ajustes de avaliação patrimonial	(947)	(1.036)
Resultado acumulado	66.179	62.924

a. Recursos de associados poupadores

Representa os recursos captados por meio da Poupança POUPEX, conforme convênio firmado com o Banco do Brasil e referido na nota explicativa nº 1. Segundo as normas do Banco Central, os depósitos dos poupadores são registrados no grupamento do Patrimônio Social e não no Passivo Exigível por se tratar de Instituição de Associação de Poupança e Empréstimo - APE.

	1º Semestre	
	2016	2015
Despesas de captação	166.390	155.528
Depósitos de Poupança	163.095	152.259
FGC	3.295	3.269

Despesas de captações com depósitos de poupança (registradas no grupo resultado de operações com captações no mercado na demonstração de resultados)

b. Reservas de resultados

Trata-se de reserva estatutária cuja finalidade é a de atender a possíveis emergências de ordem financeira e a de compensar as aplicações no imobilizado. O Conselho de Administração, por meio da Resolução nº 002/01, limitou essa reserva a 30% do valor da poupança. Sua constituição ocorre somente por ocasião do encerramento do exercício, conforme previsto no Estatuto da POUPEX.

c. Ajuste de avaliação patrimonial – TVM

Representa a variação da marcação a mercado dos títulos e valores mobiliários classificados na categoria disponível para venda.

18 Desdobramento de outros itens da demonstração de resultados

a. Outras receitas operacionais

	1º Semestre	
	2016	2015
Recuperação de encargos e despesas	2.584	2.688
Reversão de imposto de renda	737	760
Reversões de ações judiciais	435	296
Reversões PIS e COFINS	1.156	7.175
Outras reversões	313	1
Outras rendas	603	664
Total	5.828	11.584

b. Despesas de pessoal

	1º Semestre	
	2016	2015
Salários	29.584	26.363
Benefícios	6.530	5.226
Encargos sociais	13.884	12.907
Treinamentos/estagiários	890	591
Total	50.888	45.087

c. Outras despesas administrativas

	1º Semestre	
	2016	2015
Despesas de água	26	30
Despesas de aluguel	6	78
Despesas de comunicação	1.082	819
Despesas de manutenção e conservação de bens	1.391	908
Despesas de material	697	350
Despesas de processamento de dados	2.947	2.330
Despesas de promoções e relações públicas	674	872
Despesas de propaganda e publicidade	898	2.100
Despesas de publicações	337	148
Despesas de serviços do sistema financeiro	3.002	3.306
Despesas de serviços de terceiros	800	946
Despesas de serviços de vigilância e segurança	11	12
Despesas de serviços técnicos especializados	2.737	1.533
Despesas de transporte	234	212
Despesas de viagens	360	362
Despesas judiciais	700	450
Despesas com uniformes	86	113
Despesas de fretes	89	62
Despesas de copa e cozinha	309	151
Despesas de consignação	354	322
Despesas de depreciação/amortização	3.657	3.661
Outras	22	0
Total	20.419	18.765

d. Despesas tributárias

	1º Semestre	
	2016	2015
IPTU	25	26
Imposto de renda	4.747	4.131
IOF	225	201
Taxas	37	44
ISS	139	91
COFINS	7.202	5.761
PIS	1.170	936
Atualizações	865	1.170
Total	14.410	12.360

e. Outras despesas operacionais

	1º Semestre	
	2016	2015
Retomada de imóveis	1.284	838
Contribuições para associações	108	100
Atualizações diversas	1.084	218
Despesas com ações judiciais	2.672	926
Resíduos prestação/amortização/seguros	132	70
Descontos concedidos em renegociação	5.911	5.176
Despesas de contribuição ao SFH	530	453
Provisões para perdas com FCVS	43	147
Prejuízo com financiamento/sinistro	929	231
Outras provisões operacionais	1.183	929
Despesas com imóveis de terceiros	694	1.032
Outras	756	641
Total	15.326	10.761

f. Resultado não operacional

	1º Semestre	
	2016	2015
Resultados na alienação de valores e bens	1.055	528
Perda líquida de capital	4	15
Prejuízos na alienação de valores e bens/permanente	(30)	(17)
Despesas com provisões não operacionais	(100)	-
Total	929	526

19 Partes relacionadas

A POUPEX é gerida pela Fundação Habitacional do Exército – FHE, nos termos da Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980. Nos termos da referida lei, os administradores da POUPEX são cedidos e designados pela Fundação Habitacional do Exército e pagos por esta com base na sua tabela de remuneração (Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980, art. 1º § 2º, e art. 3º). Os dirigentes da FHE não recebem qualquer tipo de remuneração da POUPEX pelo desempenho das correspondentes funções que acumuladamente nela exercem.

A POUPEX não concede empréstimos ao pessoal-chave da Administração, em conformidade à proibição a todas as instituições financeiras estabelecidas pelo Banco Central do Brasil. As transações com os Administradores estão restritas à manutenção de contas de poupança.

Divulgamos a seguir as transações existentes com a FHE:

- a. Ressarcimento de custos: a POUPEX executa uma série de atividades para a sua gestora Fundação Habitacional do Exército (FHE). Em decorrência da execução dessas atividades, a Associação é ressarcida mensalmente dos custos incorridos com a disponibilização de pessoal e de recursos de processamento eletrônico, na proporção de 64,59% e 91,00%, respectivamente. No 1º semestre de 2016, o montante de ressarcimento foi de R\$ 103.890 (R\$ 91.493, no 1º semestre de 2015).

- b. Depósitos – No grupo de depósito a prazo registram-se os depósitos especiais da FHE remunerados pela TR mais 6,5% ao ano, cujo encargo totalizou, no 1º semestre de 2016, R\$ 3.726 (R\$ 4.098, no 1º semestre de 2015).
- c. Cessão de Crédito – Financiamentos cessão de crédito – Referem-se a financiamentos cedidos. A FHE efetuou operação de cessão de crédito à POUPEX no valor contábil de R\$ 193.528, no 1º semestre de 2016. Esses créditos decorrem de contratos para aquisição de financiamento imobiliário e foram cedidos pelo valor contábil, registrados em conformidade com as práticas contábeis aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A transferência abrangeu apenas créditos adimplentes. O risco da operação é de responsabilidade da POUPEX, sendo as provisões calculadas e registradas em conformidade com a Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999.

Os saldos patrimoniais e de resultado das operações com a Fundação Habitacional do Exército - FHE estão assim resumidos:

Contas patrimoniais	30/06/2016				30/06/2015			
	Ativo		Passivo		Ativo		Passivo	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Ressarcimento:	27.652	-	-	-	24.093	-	-	-
Folha de pessoal	25.443	-	-	-	21.942	-	-	-
Custo de processamento	2.209	-	-	-	2.151	-	-	-
Depósito especial	-	-	42.960	-	-	-	4.402	-
FHE	-	-	42.960	-	-	-	4.402	-
Total	27.652	-	42.960	-	24.093	-	4.402	-

Contas de resultado	1º Semestre	
	2016	2015
Ressarcimento pessoal	91.025	81.400
Ressarcimento TI	12.865	10.093
Encargos de captação	(3.726)	(4.098)

As transações com a Instituição de previdência complementar estão divulgadas na nota explicativa nº 20.

20 Benefício a empregados (fundo de pensão)

a. Descrição geral das características do plano

O Plano Misto de Benefícios POUPEX estrutura-se na modalidade de Contribuição Variável, sendo Contribuição Definida para os benefícios programados a conceder e Benefício Definido para os benefícios de risco a conceder. Os benefícios concedidos são vitalícios.

O Plano é patrocinado pela POUPEX - Associação de Poupança e Empréstimo, patrocinador principal e pela POUPEX - Fundação de Seguridade Social, a qual é a administradora e executora do Plano de benefícios em epígrafe, com início em abril de 2000.

Características	Plano Misto de Benefícios POUPREV
Modalidade (consoante à Resolução MPS/CGPC16/2005)	Contribuição Variável - CV
Situação	Ativo/Em funcionamento
Patrocinadores	POUPREV - FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL e ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO POUPEX
Tipo de Patrocínio	Lei Complementar 109/2001
Quantidade de Grupo de Custeio	1 (um)
Texto Regulamentar vigente	Última alteração aprovada por meio da Portaria MPS/SPC nº 2.191, de 8 de abril de 2008.

São assegurados pelo Plano os seguintes benefícios:

- Renda de Aposentadoria
- Renda de Aposentadoria por Invalidez
- Renda de Pensão por Morte
- Renda de Abono Anual

Segundo o Plano Anual de Custeio, o Plano Misto de Benefícios POUPREV é financiado por contribuições participantes e patrocinadoras, sendo que estas vêm assumindo o custeio integral dos benefícios de risco (Renda de Aposentadoria por Invalidez e Renda de Pensão por Morte).

b. Avaliação atuarial do benefício pós-emprego

A Avaliação Atuarial do Benefício Pós-Emprego consiste em dimensionar o compromisso e o respectivo custo atuarial gerado pelo Plano Misto de Benefícios POUPREV, à luz do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), para o 1º semestre de 2016, considerando os dados e informações disponibilizadas, bem como as hipóteses e parâmetros atuariais definidos pela POUPEX, consubstanciados nos estudos de *Duration* do Passivo, previamente dimensionado pela WEDAN, bem como na análise técnica atuarial das demais hipóteses aplicáveis.

b.1 Estatística Descritiva Populacional

Discorreremos, a seguir, sobre a verificação das estatísticas descritivas da massa populacional (participantes, aposentados e pensionistas) vinculada ao Plano Misto de Benefícios POUPREV na data base de 31/05/2016, utilizada nesta Avaliação Atuarial, comparativamente, aquela utilizada na Avaliação anterior, que estava posicionada em 30/11/2015:

Estatística populacional	30/06/2016	30/06/2015
Participantes Ativos	1.277	1.233
Idade Média (anos)	40	40
Participantes Autos patrocinados	4	7
Idade Média (anos)	34	35
Participantes em BPD	2	2
Idade Média (anos)	63	64
Aposentados Válidos	16	18
Idade Média (anos)	70	69
Aposentados Inválidos	11	11
Idade Média (anos)	60	60
Pensionistas (número de beneficiários)	15	13
Idade Média (anos)	45	44

b.2 Análise da qualidade da base cadastral

A qualidade de base cadastral utilizada para fins das Avaliações Atuariais é fundamental para a obtenção de obrigações atuariais eficientes e não tendenciosas, sendo a análise desta imperiosa para a mitigação da volatilidade de resultados.

A base cadastral posicionada em **31/05/2016** foi submetida à análise de consistência e suficiência, conforme critérios técnicos pertinentes, sendo que após ratificações da Entidade administradora, julgadas válidas e exatas para fins de Avaliação Atuarial, consoante o Pronunciamento CPC 33 (R1).

b.3 Apuração de *Duration* do passivo

Uma vez validada a base cadastral, a WEDAN promoveu a apuração da *Duration* (duração) do passivo do Plano Misto de Benefícios POUPEX, considerando as Hipóteses e Premissas Atuariais adotadas na Avaliação Atuarial, resultando no valor de **12,02** pontos.

Considerando o valor da *Duration* calculada, promovemos a ponderação financeira entre dois títulos com pontuação análoga, conforme informações disponíveis na ANBIMA, em 30 de junho de 2016, auferindo a Taxa Real de Juros em **6,05%** ao ano a ser utilizada na presente Avaliação Atuarial.

c. Hipóteses e premissas atuariais

As Hipóteses e Premissas Atuariais correspondem a instrumentos financeiros, estatísticos e demográficos utilizados pelos atuários para medir o valor presente das obrigações e deveres futuros, considerando desde as probabilidades decrementais (eventos de morte, sobrevivência, morbidez, invalidez e desligamento), até a expectativa de rentabilidade futura, projeções salariais, ambiente inflacionário, dentre outros, observado o que determina o Pronunciamento CPC 33 (R1).

Os cálculos atuariais inerentes a um plano de benefícios regido com características de Benefício Definido - BD têm

como base as Hipóteses e Premissas Atuariais, que envolvem, independentemente do método atuarial de capitalização utilizado, projeções futuras acerca dos parâmetros acima elencados, devendo estes estarem adequados às características do conjunto de participantes/assistidos e ao respectivo Regulamento, conforme legislação previdenciária aplicável.

As premissas foram definidas de forma imparcial e mutuamente compatíveis, com base em expectativas de mercado durante o período de desenvolvimento de cada avaliação atuarial e das respectivas projeções.

Apresentamos a seguir as Hipóteses e Premissas Atuariais utilizadas nesta Avaliação Atuarial, comparativamente a aquela realizada no 1º semestre de 2015:

Hipóteses e premissas atuariais	30/06/2016	30/06/2015
Elegibilidade	Primeira idade	Primeira Elegibilidade
Regime financeiro	Capitalização	Capitalização
Método de financiamento	Crédito unitário projetado	Crédito unitário projetado
Composição familiar		
Ativos	Hx (EXP. POUPREV 2015)	Mulher 3 anos mais nova que o marido
Aposentados	Cadastro individual	Cadastro individual
Crescimento real de salários	3,71%	4,58%
Taxa de rotatividade	GAMA - ROT	GAMA - ROT
Taxa real anual de juros	6,05%	5,95%
Taxa de inflação projetada*	6,94%	7,93%
Taxa anual de juros	13,09%	14,35%
Expectativa de retorno dos ativos financeiros	13,09%	14,35%
Tábua de entrada em invalidez	MÜLLER	MÜLLER
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-49 M (Agravada em 100%)	AT-49 M (Agravada em 100%)
Tábua de mortalidade geral	RP-2000 M&F	RP-2000 M&F
Índice de atualização	INPC	INPC
Principais hipóteses atuariais	30/06/2016	30/06/2015
Crescimento real de salários	3,71%	4,58%
Taxa real anual de juros	6,05%	5,95%
Tábua de mortalidade geral	RP-2000 M&F	RP-2000 M&F

d. Demonstrativo técnico de resultado

Em conformidade com o Pronunciamento CPC 33 (R1), o Plano Misto de Benefícios POUPREV está segregado em Benefício Definido - BD e Contribuição Definida – CD, conforme a seguir apresentado:

Itens	Parte BD	Parte CD	Total
Obrigações atuariais	(34.791)	(172.842)	(207.633)
Ativo justo	64.339	172.842	237.181
(Déficit) / Superávit	29.548	-	29.548
Itens	Parte BD	Parte CD	Total
Contribuições normais	1.444	5.158	6.602
Contribuições administrativas	33	119	152
Contribuições extraordinárias	-	-	-
Totais	1.477	5.277	6.754

d.1 Conciliação dos ativos do plano

	30/06/2016	30/06/2015
Valor do ativo justo no início do período	58.306	43.529
Receita de juros dos ativos	4.416	2.454
Contribuições do patrocinador	1.444	1.392
Benefícios pagos	(848)	(803)
Ganhos/(perdas) sobre o ativo justo	1.021	10.732
Valor do ativo justo no final do período	64.339	57.304

d.2 Conciliação do valor presente da obrigação em BD

	30/06/2016	30/06/2015
Valor da obrigação atuarial no início do período	(29.960)	(25.628)
Custo de juros líquido	(2.414)	(1.417)
Custo do serviço corrente líquido	(1.449)	(1.214)
Benefícios pagos	848	803
Ganhos / (perdas) sobre a obrigação atuarial	(1.816)	(7.407)
- Ganhos / (perdas) decorrentes da experiência	1.901	(955)
- Ganhos / (perdas) decorrentes de mudanças biométricas	-	-
- Ganhos / (perdas) decorrentes de mudança financeira	(3.717)	(6.452)
Valor da obrigação atuarial no final do período	(34.791)	(34.863)

d.3 Conciliação do efeito do teto do ativo (*asset ceiling*)

	30/06/2016	30/06/2015
Valor do Efeito do Teto do Ativo no início do período	(28.345)	(17.901)
Receita de juros sobre o teto do ativo	(2.002)	(1.037)
Ganhos / (perdas) sobre o teto do ativo	799	(3.503)
Valor do Efeito do Teto do Ativo no final do período	(29.548)	(22.441)

d.4 Reconhecimento na DRE da patrocinadora

	30/06/2016	30/06/2015
Custo do serviço corrente líquido	(1.449)	(1.214)
- Custo do serviço corrente líquido	(1.449)	(1.214)
Custo de juros líquido	-	-
- Custo de juros da obrigação	(2.414)	(1.417)
- Receita de juros dos ativos	4.416	2.454
- Juros sobre o teto do ativo	(2.002)	(1.037)
Total a ser reconhecido	(1.449)	(1.214)

d.5 Reconhecimento em outros resultados abrangentes

	30/06/2016	30/06/2015
Ganhos / (perdas) sobre o ativo justo	1.021	10.732
Ganhos / (perdas) sobre a obrigação atuarial	(1.816)	(7.407)
- Ganhos / (perdas) decorrentes da experiência	1.901	(955)
- Ganhos / (perdas) decorrentes de mudanças biométricas	-	-
- Ganhos / (perdas) decorrentes de mudança financeira	(3.717)	(6.452)
Ganhos / (perdas) sobre o teto do ativo	799	(3.503)
Total a ser reconhecido	4	(178)

d.6 Reconhecimento no balanço da patrocinadora

	<u>30/06/2016</u>	<u>30/06/2015</u>
Ativo justo do plano	64.339	57.304
Valor presente da obrigação de benefício definido	(34.791)	(34.863)
Superávit / (Déficit) do plano	29.548	22.441
Efeito do teto do ativo	(29.548)	(22.441)
Status da obrigação de benefício definido	-	-
	<u>30/06/2016</u>	<u>30/06/2015</u>
Resumos dos lançamentos		
Passivo / Ativo reconhecido no início do período	-	-
Despesa do período (DRE)	(1.448)	(1.214)
Outros resultados abrangentes (ORA)	4	(178)
Contribuições do patrocinador (CAIXA)	1.444	1.392
Passivo / Ativo reconhecido no início do período	-	-

d.7 Apuração do ativo justo do plano

	<u>30/06/2016</u>	<u>30/06/2015</u>
Realizável	3.970	1
Títulos públicos	106.603	71.158
Créditos privados e depósitos	46.695	57.026
Fundos de investimentos	79.144	61.526
Empréstimos	20.716	17.661
Permanente	-	63
Exigível operacional	(3.675)	(2.738)
Fundo previdencial	(14.311)	(11.073)
Fundo administrativo	(3.970)	(2.963)
Fundo de investimentos	(2.320)	(2.194)
Ajuste para mercado (06/15)	4.329	5.212
Ativo justo total	237.181	193.679
Parte-BD	64.339	57.304
Parte-CD	172.842	136.375

d.8 Categorias de investimentos dos ativos

	<u>30/06/2016</u>	<u>30/06/2015</u>
Disponível	0,00%	0,00%
Realizável	1,54%	0,00%
Títulos públicos	41,46%	34,30%
Crédito privados e depósitos	18,16%	27,49%
Fundos de investimentos	30,78%	29,66%
Empréstimos	8,06%	8,51%
Permanente	0,00%	0,00%

d.9 Política de investimento dos ativos

A POUPEX (Entidade administradora do Plano de Benefícios) aplica os recursos financeiros do Plano Misto de Benefícios POUPEX em conformidade com a Política de Investimentos para o quinquênio 2016-2020, com revisão anual.

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos na Política de Investimentos buscam garantir a segurança, solvência, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos patrimoniais e passivo do Plano,

bem como evitar exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos do Plano de Benefícios.

A Política de Investimentos segue os ditames da Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, tendo como *benchmarks* o indexador do Plano INPC acrescido de 4,50% ao ano, referente aos juros reais do Plano de Benefícios. Por fim, a Política de Investimentos analisou todos os riscos e adotou as melhores práticas na gestão dos recursos financeiros do Plano.

d.10 Análises de sensibilidade das principais hipóteses

	Tábua Biométrica		Crescimento Salarial		Taxa de Juros		Posição de 30/06/2016
	+ 1 Idade	- 1 Idade	0,25%	-0,25%	0,25%	-0,25%	
Montantes do:							
Valor presente da obrigação atuarial do plano	(35.017)	(34.613)	(35.150)	(34.444)	(33.933)	(35.688)	(34.791)
Valor justo dos ativos do plano	64.339	64.339	64.339	64.339	64.339	64.339	64.339
Superávit / (Déficit) técnico do plano	29.322	29.726	29.189	29.895	30.406	28.651	29.548

As análises de sensibilidade acima são baseadas em uma suposição, mantendo todas as outras constantes. Na prática, isso é pouco provável de ocorrer, e as mudanças em algumas das suposições podem ser correlacionadas. Ao calcular a sensibilidade da obrigação de benefício definido de pressupostos atuariais significativos, o mesmo método (valor presente da obrigação de benefício definido, calculado com o método da unidade de crédito projetada no final do período) foi aplicado como no cálculo das responsabilidades com o plano reconhecido nesta demonstração de posição financeira do final do período.

Os métodos utilizados na elaboração da análise de sensibilidade não se alteraram em relação ao período anterior, sendo observada alteração nos parâmetros de taxa de desconto de 13,09% (06/2016).

d.11 Fluxo atuarial projetado de pagamentos

Considerando os valores dos benefícios esperados a serem pagos sem descontar a valor presente:

Valores esperados	Posição em 30/06/2016
Até 1 ano:	2.314
De 1 ano a 2 anos:	2.588
De 2 anos a 5 anos:	9.577
Acima de 5 anos:	126.318
Total dos pagamentos esperados pelo Plano a valores atuais:	140.797

Considerando o fluxo de pagamento dos benefícios da parte BD, apurou-se uma *Duration* para o Plano de Benefícios de 12,02 anos (pontos).

d.12 Projeção de Reconhecimento na DRE do Patrocinador para o próximo semestre

	31/12/2016
Custo do serviço corrente líquido	(1.786)
- Custo do serviço corrente líquido	(1.786)
Custo de juros líquido	-
- Custo de juros da obrigação	(2.484)
- Receita de juros dos ativos	4.355
- Juros sobre o teto do ativo	(1.871)
Total a ser reconhecido	(1.786)

d.13 Projeção de Reconhecimento na DRE do Patrocinador para o próximo semestre

Itens	Parte BD	Parte CD	Total
- Contribuições normais	1.536	5.485	7.021
- Contribuições administrativas	35	126	161
- Contribuições extraordinárias	-	-	-
Totais	1.571	5.611	7.182

21 Gerenciamento de Riscos e Capital Regulatório**a. Processo de Gestão de Riscos**

Integrante do Sistema Financeiro Nacional – SFN e do Sistema Financeiro Habitacional – SFH, a Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX está alinhada às práticas de mercado no gerenciamento dos riscos, contando com a estrutura da Coordenadoria de Riscos e Controles Internos – CORCI, subordinada diretamente ao Vice-Presidente – VIPRE, que atua com independência em relação às Unidades Técnicas Administrativas – UTA e à Auditoria Interna – AUDIT.

As UTAs valem-se de procedimentos que permitem a mitigação dos riscos em suas áreas de atuação, disponibilizando informações para proporcionar o acompanhamento das operações sob o aspecto de prevenção.

A Administração Superior é encarregada pela definição dos níveis de riscos aceitáveis pela Instituição, e disponibiliza à correspondente estrutura de gestão instrumentos adequados para mensurá-los, avaliá-los e controlá-los, sendo o Vice-Presidente o Diretor responsável pelo gerenciamento dos Riscos de Mercado, de Crédito, Operacional e Gerenciamento de Capital, e o Diretor de Administração Financeira pelo Risco de Liquidez.

A POUPEX documenta suas diretrizes em políticas e instruções normativas, continuamente revisadas, aperfeiçoadas e divulgadas para toda a Instituição. As relacionadas à gestão de riscos são disponibilizadas na intranet, com a finalidade de disseminar a cultura de gerenciamento e a transparência de suas atividades. De igual modo, após a apreciação da Diretoria e aprovação pelo Conselho de Administração, os Relatórios de Riscos são publicados na página da Instituição na Internet, em <http://www.poupe.com.br/mostraPagina.asp?codServico=156>.

b. Risco de Crédito

Define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras, nos termos pactuados.

Valendo-se das diretrizes institucionais e dos preceitos da Resolução CMN Nº. 3.721/09, a gestão de risco de crédito consiste na adoção de políticas, normas e procedimentos com o objetivo de identificar, mensurar e monitorar os riscos associados às operações de crédito, bem como o estabelecimento de medidas que permitam mitigar possíveis riscos.

De posse de uma estrutura de informações gerenciais de acompanhamento das carteiras de financiamento imobiliário e aplicação financeira, o gerenciamento do Risco de Crédito avalia se as posições da Instituição estão sendo obedecidas, e cumpridos os limites estabelecidos, as leis e os regulamentos aplicáveis, disponibilizando à Administração Superior informações que subsidiem a tomada de decisão.

c. Risco de Mercado

A Gestão de Risco de Mercado consiste em administrar os riscos decorrentes das flutuações dos valores de mercado de posições mantidas pela Instituição. Para a POUPEX, as oscilações podem ser resultantes das variações das taxas de juros e dos índices de preços.

As atividades de mensuração, monitoramento e controle das exposições são realizadas pela CORCI, que tem a responsabilidade de submeter a revisões periódicas os processos de gestão e controle de Risco de Mercado, a fim de mantê-lo alinhado ao mercado e aderente ao processo de melhoria contínua.

O Vice-Presidente é o Diretor responsável pelas atividades de gestão de Risco de Mercado da POUPEX.

O gerenciamento desse risco abrange tanto a carteira disponível para negociação quanto as demais posições, sendo compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição correspondente.

O procedimento de gerenciamento dos Riscos de Mercado encontra-se em consonância com os regulamentos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil – BACEN e as normas internas da Instituição.

A Política de Gerenciamento de Risco de Mercado e Liquidez define as diretrizes e estratégias aplicáveis no monitoramento dos processos internos da POUPEX, com o propósito de garantir a adequada administração dos riscos.

Os Fatores de Risco – FR das operações mantidas pela Instituição são sujeitas às variações das taxas prefixadas referenciadas em TR, CDI, SELIC, IPC-A e IGP-M, além de juros prefixados, que são calculados de acordo com o estabelecido pelo BACEN. Assim, os principais Riscos de Mercado assumidos concentram-se em renda fixa.

O controle do risco de mercado é realizado com base na segregação por FR das operações mantidas pela Instituição. As técnicas de gerenciamento e mensuração de riscos variam conforme a classificação dos instrumentos financeiros em carteira de negociação ou de não negociação.

Para apuração do risco da carteira de negociação são utilizadas as metodologias definidas pelo Órgão Regulador. Todavia para a carteira não disponível para negociação utiliza-se o Fluxo de Caixa Descontado, mas os testes de estresse são os estipulados pelo BACEN.

Devido à característica conservadora de administração de recursos, a POUPEX não opera com ativos de maior risco, mantendo a exposição ao risco de mercado reduzido.

d. Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez é definido como a possibilidade de a Instituição não honrar eficientemente suas obrigações, esperadas e inesperadas, correntes e futuras, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. A POUPEX detém baixo risco de liquidez em função do elevado montante aplicado em operações com disponibilidade imediata, e, para fazer frente a eventual caso de crise de liquidez, possui plano de contingência com procedimentos específicos.

O processo de gerenciamento do Risco de Liquidez é realizado com base no comportamento do fluxo de caixa e no monitoramento do resultado de sua disponibilidade, além da realização periódica de testes de estresses.

O Plano de Contingência, as Normas e Políticas referentes ao Risco de Liquidez são submetidos a revisões periódicas.

O Diretor de Administração Financeira é o responsável pelas atividades de gestão de Risco de Liquidez da POUPEX.

e. Risco Operacional

Consiste na possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Este conceito inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Instituição.

Os princípios básicos adotados pela Instituição e aprovados pela Administração Superior, na gestão e controle do risco operacional, foram estabelecidos em conformidade com a Resolução nº 3.380, de 29 de junho de 2006, do CMN.

A Instituição dispõe de estrutura e políticas que visam, entre outros objetivos, o mapeamento dos processos operacionais e sistêmicos, o mapeamento de controles existentes e análise dos riscos inerentes à análise, comunicação e implantação de planos de ação para melhoria de processos e controles voltados à mitigação dos riscos incorridos, e o cálculo de capital alocado para risco operacional a partir de metodologias estruturadas, baseadas nas práticas de mercado e adequadas às exigências regulatórias, prevendo avaliação e monitoramento por indicadores.

O gerenciamento de Risco Operacional conta com o suporte da Governança, está vinculado ao Sistema de Controles Internos – SCI e possui papéis e responsabilidades bem definidos, de forma a confirmar a segregação entre as atividades de negócio, gestão e controle, o que assegura a independência entre as áreas e, conseqüentemente, contribui para que se encontrem parâmetros equilibrados em relação aos riscos dessa natureza.

A Instituição tem estabelecida uma Diretriz-Geral da Presidência que orienta para o aprimoramento contínuo dos procedimentos que se vinculam ao gerenciamento de riscos, que é caracterizado pela descentralização das ações executadas pelas áreas de negócio e pelo monitoramento centralizado conduzido pela Coordenadoria de Riscos e Controles Internos – CORCI.

Os eventos de Risco Operacional reconhecidos pela Instituição são aqueles relacionados no § 2º do art. 2º da Resolução nº 3.380, de 29 de junho de 2006, do CMN, além de outras categorias que eventualmente mereçam enquadramento diferenciado.

A atuação da estrutura de gerenciamento de Risco Operacional permite a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle, com abordagem em relatório com periodicidade mínima anual. A Política de Gerenciamento de Risco Operacional é disseminada nos diversos níveis da Instituição.

f. Capital Regulatório

A apuração do Patrimônio de Referência (PR) e do montante dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) é estabelecida com base nas demonstrações contábeis, observadas a Resolução CMN nº 4.192, de 1º de março de 2013, e a Circular BACEN nº 3.726, de 06 de novembro de 2014. Essas informações são produzidas e encaminhadas ao Órgão Fiscalizador por meio do Documento 2061 – Documento de Limites Operacionais - DLO.

A adequação do PR é verificada constantemente, visando a assegurar a manutenção de sólida base de capital em situações normais ou em condições extremas de mercado, a fim de cumprir os requerimentos regulatórios e garantir a continuidade dos negócios.

A Instituição atende à determinação do Banco Central do Brasil para a manutenção permanente de capital (Patrimônio de Referência) e de adicionais de capital principal (Conservação e Contracíclico) compatíveis com os riscos de suas atividades.

Os riscos são representados pelo Ativo Ponderado pelo Risco (RWA), que é calculado considerando, no mínimo, a soma das parcelas de Riscos de Crédito, Mercado e Operacional, e está suportado pela regulamentação em vigor, alcançando os registros nas contas ativas, passivas e de compensação.

A POUPEX adotou a Abordagem do Indicador Básico, conforme mensagem eletrônica nº 108048383, transmitida por meio do SISBACEN, em 26 de maio de 2008, como metodologia para a apuração da parcela dos ativos ponderados pelo risco, relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada (RWAOPAD).

A seguir apresenta-se o cálculo do Patrimônio de Referência da POUPEX:

Patrimônio de Referência (PR)	30/06/2016	30/06/2015
Base de Cálculo	Exposição	Exposição
Patrimônio de Referência Nível I	839.856	715.271
Capital Principal (CP)	839.856	715.271
Reserva de Resultados	779.377	653.383
Ajuste a Valor de Mercado*	(947)	(1.036)
Sobras ou Resultados acumulados	66.179	62.924
Contas de Resultado Credoras	-	-
Contas de Resultado Devedoras	-	-
Ajustes Prudenciais II – Ativos Intangíveis	4.753	-
PR Nível I Desconsiderando Ajustes Prudenciais	844.609	715.271
Capital Principal Ajustado II	849.362	715.271
Patrimônio de Referência Nível II	839.856	715.271
TOTAL DO PR = Nível I (+/-) Nível II	839.856	715.271

*Somatório dos saldos das contas do Patrimônio Líquido representativas dos ganhos não realizados decorrentes dos ajustes de avaliação patrimonial. O saldo será zero se houve perdas não realizadas. BN: alínea “c”, inc. I do art. 4º da Res. 4.192/2013.

Ajustes Prudenciais deduzidos do Capital Principal

Os ajustes prudenciais são deduções do Capital Principal de elementos patrimoniais que podem comprometer a qualidade do Capital Principal, em decorrência de sua baixa liquidez, difícil avaliação ou dependência de lucro futuro para serem realizados.

A partir de janeiro de 2016 a POUPEX passou a deduzir tais ajustes do Capital Principal, aplicando o percentual de 60% sobre os ativos intangíveis constituídos a partir de outubro de 2013. No entanto, de acordo com a Resolução CMN 4.192/13, esses percentuais corresponderão a 80% em 2017 e a 100% em 2018.

Índice de Basileia:

Conforme as recomendações do Comitê de Basileia, o Bacen estabeleceu limites operacionais a serem observados pelas instituições financeiras, dentre os quais se destacam o Índice de Basileia (IB), Índice de Capital Principal (ICP) e o Índice de Capital Nível I (INI).

A adoção dos Acordos de Basileia anteriores no Brasil foi acompanhada de um maior rigor regulatório relativamente aos padrões internacionais. Desde Basileia I, o fator de ponderação aplicado ao ativo ponderado pelo risco definido pelo Bacen era de 11,0%, enquanto os padrões internacionais sugeriam um valor de 8,0% para este parâmetro (Circular nº 2.784/97).

Com a adoção de Basileia III, o Bacen está promovendo a convergência dos requerimentos aplicados no Brasil aos padrões internacionais, que, como vimos acima, irão exigir das Instituições a manutenção de um índice mínimo de Basileia no intervalo de 10,5% a 13,0%. Também foram tratados com essa adoção os seguintes assuntos:

I – metodologia de apuração do capital regulamentar, que continua a ser dividido nos Níveis I e II, sendo o Nível I composto pelo Capital Principal (deduzido de Ajustes Prudenciais) e Capital Complementar;

II – metodologia de apuração da exigência de manutenção de capital, adotando requerimentos mínimos de PR, de Nível I e de Capital Principal, e introdução do Adicional de Capital Principal.

Para promover essa convergência, o Bacen determinou que o requerimento mínimo de patrimônio de referência convirja, paulatinamente, dos 11,0% atuais para 8,0% a partir de 2019, tendo como contrapartida a introdução, também gradual, de três colchões de capital: de conservação, contracíclico e sistêmico, este último não aplicável a POUPEX. Reunidos numa única rubrica, intitulada adicional de capital principal, estes fatores deverão ter suas alíquotas progressivamente elevadas, de 2016 até 2019. Este cronograma é reproduzido na tabela abaixo.

Descrição	2015	2016	2017	2018	2019
Patrimônio de Referência – PR	11,00%	9,875%	9,25%	8,625%	8,00%
Adicional de Capital Principal (ACP)	-	1,25%	2,5%	3,75%	5,00%
ACP-Conservação	-	0,625%	1,25%	1,875%	2,5%
ACP-Contracíclico	-	0,625%	1,25%	1,875%	2,5%
Novo Requerimento de Capital	11,00%	11,13%	11,75%	12,38%	13,00%

Os Índices de Capital foram apurados segundo os critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 4.192/13 e 4.193/13, que tratam do cálculo do Patrimônio de Referência (PR) e do Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (PRMR) em relação aos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), respectivamente, estando distribuído conforme no quadro a seguir:

Descrição	30/06/2016	30/06/2015
	Exposição	Exposição
Índice de Basileia – IB	36,59	17,87
Índice de Capital Principal – ICP	36,59	17,87
Índice de Nível I - INI*	36,59	17,87
Índice de Imobilização	5,75	6,12

Ricardo José Andrade Leite Viana
Diretor de Administração Financeira

José de Castro Neves Soares
Diretor de Crédito Imobiliário

Josiane Rodrigues Neiva
Contadora CRC-DF 009.841/0-7